

PORTARIA FADMINAS Nº 34.2022 ALTERAÇÃO NOME DA FACULDADE

Considerando que no Regimento Geral da faculdade já está nominada como Faculdade Adventista de Minas Gerais.

Considerando que no estatuto a faculdade já está nominada como Faculdade Adventista de Minas Gerais.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Alterar o nome das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais para Faculdade Adventista de Minas Gerais.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 15 de setembro de 2022



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS